



COMISSÃO DO ESPORTE

REQUERIMENTO Nº , DE 2017.

(Do Sr. Marco Antônio Cabral)

Requer a realização de audiência pública com a presença do Exmo. Sr. Marcelo Bezerra Crivella, Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, para a discussão do “Legado Olímpico”, naquilo que diz respeito às responsabilidades do Poder Executivo daquela municipalidade.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais do artigo 24, que, ouvido o Plenário, sejam adotadas as providências necessárias para a realização de audiência pública com a presença do Exmo. Sr. Marcelo Bezerra Crivella, Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, para a discussão do “Legado Olímpico”, naquilo que diz respeito às responsabilidades da Poder Executivo daquela municipalidade.

JUSTIFICATIVA

No último dia 02 de junho, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 154/2017 no âmbito da Comissão do Esporte desta Casa da Leis, foi realizada visita técnica no Parque Olímpico para que se avaliasse a real situação do “Legado Olímpico”, notadamente as instalações ali construídas.

A presença do Ministro do Esporte esclareceu diversas questões aos ilustres membros da Comissão, dentre as quais, a divisão da Matriz de Responsabilidade entre os entes públicos.

Neste sentido, restou comprovada a necessidade de esclarecimentos por parte da Prefeitura carioca quanto às medidas e providências adotadas, no que diz respeito aos compromissos legais da municipalidade, para a promoção de efeitos positivos e atingimento dos objetivos que compõem o escopo do “Legado Olímpico”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Entendemos ser o chefe do Poder Executivo, o Exmo. Sr. Marcelo Bezerra Crivella, a pessoa com maior legitimidade e domínio do tema para que sejam apresentadas na audiência pública proposta o andamento das ações em curso e as metas estabelecidas para a consecução das obrigações legais e sociais decorrentes da realização dos Jogos Olímpicos 2016.

Pelos fatos e motivos supra, rogo aos ilustres colegas desta insigne Comissão do Esporte que aprovem o presente requerimento para que, ao realizar-se a audiência pública acerca da temática apresentada, nos aprofundemos no assunto e possamos ter melhores subsídios técnicos e políticos para o exercício do dever deste Colegiado, qual seja, a cobrança do efetivo dividendo social decorrente do “Legado Olímpico”.

Sala da Comissão, em de de 2017.

MARCO ANTÔNIO CABRAL

Deputado Federal PMDB/RJ